

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



<b>I. CADASTRO DO PROPONENTE</b>
<b>Proponente:</b> Instituto Chuí Esportes
<b>CNPJ:</b> 17.199.611/0001-03
<b>E-mail:</b> ic@institutochui.org.br
<b>Endereço:</b> Rua dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso – Franca/SP
<b>Telefone (DDD):</b> (16) - 3026-0734
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> Marlon Thales de Paula Bocchini

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>
<b>Nº SLIE:</b> 2000559   <b>Nº Processo:</b> 71000.046966/2020-93
<b>Título:</b> +Saúde – Hapvida + Saúde
<b>Manifestação Desportiva:</b> Participação
<b>Modalidade(s) do projeto:</b> Atletismo

## Local (is) de execução do projeto:

### 1. NÚCLEO 1:

#### **Complexo Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes**

R. dos Pracinhas, 538 - Res. Paraiso, Franca - SP, 14403-160

Telefone: (16) 3723-9171

### 2. NÚCLEO 2:

#### **Pq. de Exposições Fernando Costa**

Av. Dr. Flávio Rocha, 500 - Res. São Tomaz, Franca - SP, 14409-245.

Telefone: Não

**OBS:** Inclusão de mais um núcleo (núcleo 2), para melhor execução do projeto e distribuição de beneficiados e público diferente.

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>
<b>Duração:</b> 12 meses
<b>Período de realização (em caso de eventos):</b>

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
<b>Público Alvo</b>
Crianças - (0 a 12 anos): <del>50 (cinquenta)</del> <b>15 (quinze)</b>
Adolescentes - (10 a 18 anos): <del>230 (duzentos e trinta)</del> <b>25 (vinte)</b>
Adultos - (18 a 59 anos): <del>20 (vinte)</del> <b>170 (cento e setanta)</b>
Idosos - (a partir de 60 anos):
Portadores de necessidades especiais:
<b>Beneficiário Direto:</b> <del>300 (trezentos)</del> <b>210 (duzentos e dez)</b>
<b>Beneficiário Indireto:</b> <del>2.400</del> <b>1.680 (um mil e seiscentos e oitenta)</b>
<b>Total de Beneficiário(s):</b> <del>2.700 (direto + indireto)</del> <b>1.890 (direto + indireto)</b>

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Franca (SP), 03 maio de 2021.

**Marlon Thales de Paula Bocchini**  
Presidente

17.199.611/0001-03  
INSTITUTO CHUI DE ESPORTE  
Rua dos Pracinhas, 741  
Residencial Paraiso - CEP: 14403-160  
L. FRANCA-SP

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



**V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

## INDICE:

### DESCRIÇÃO DE PROJETO

1. Objeto
2. Objetivo Geral
3. Objetivo Específico
4. Adequação à Manifestação Desportiva
5. Delimitação e Especificação do Público Diretamente Beneficiado e Acessibilidade.

#### **1. Objeto:**

Oferecer um novo local de lazer para adolescentes, adultos e idosos com a prática do atletismo e promover o desenvolvimento saudável e qualidade de vida por intermédio da prática esportiva.

#### **2. Objetivo Geral:**

Promover o atletismo, mediante reunião dos munícipes de Franca de ambos os sexos, como forma de promoção da saúde, desenvolvimento saudável e qualidade de vida.

#### **3. Objetivo Específico:**

Mostrar a importância do esporte no controle da frequência cardíaca, cuidados com a pressão Arterial e promoção da qualidade de vida de forma orientada através do atletismo em condições de realizá-la de forma segura. Esclarecer os cuidados com a postura e desenvolver a técnica do atletismo dentro da velocidade, ritmo e intensidade de cada beneficiário.

#### **4. Adequação à Manifestação Esportiva:**

Conforme a finalidade do projeto, que se orienta pela orientação da atividade física na modalidade atletismo, prática voluntária, compreendendo as modalidades desportivas com finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde concluiu-se pelo enquadramento na Manifestação Desportiva de Participação.

#### **5. Delimitação e Especificação do Público Diretamente Beneficiado e Acessibilidade:**

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão ~~300 (trezentas)~~ **210 (duzentos e dez)** adolescentes, adultos e idosos do gênero masculino e feminino, com idade acima de 13 anos. **Para beneficiários com idade escolar regular, obrigatoriamente terão que estarem matriculados e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública.**

Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de ~~2.400~~ **1.890** beneficiados indiretamente.

*mub*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.

**VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados,** descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

## **6.1. - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA**

Apresentação da Proposta

Serão beneficiados (as) ~~300 (trezentos)~~ **210 (duzentos e dez)** participantes, divididos em 03 (três) ~~faixas etárias turmas, sendo 13 a 30, 31 a 50 e acima de 51 anos de idade.~~ Não serão estipuladas as idades, pois as aulas serão de acordo com a condição física de cada participante e assim apenas limitando o número de alunos (as) por turma.

Este projeto utilizará a metodologia pedagógica desenvolvida pelo ICE, tendo como referencia sua pedagogia de ensino. Metodologia do programa apresenta perspectivas da inclusão e diversidade na aprendizagem esportiva, de forma detalhada, bem como sua aplicabilidade prática e forma de ensino a partir de várias modalidades.

A metodologia pedagógica deste projeto está baseada na transferência de aprendizagem, que ocorre quando a prática de uma tarefa contribui para a capacidade de resposta em outra. O desenvolvimento será realizado por meio de um longo período, pois é previsto no projeto que a os beneficiários se coloquem em determinado grupo, e que passe por diferentes fases conforme seu faturamento, experimentando as mais variadas vivências de habilidades motoras, de esportes e de relacionamentos, contribuindo assim, para um amplo acervo motor e largo conhecimento do esporte, do corpo, do outro e de si mesmo. Para tanto, o projeto se utilizará de grande variabilidade de materiais aplicados aos esportes formais.

As atividades serão ministradas por profissionais multidisciplinares capacitados pelo Instituto Chuí de Esportes e todos os beneficiários serão submetidos a testes anamnésicos no início de cada período, a fim de mensurar seus desenvolvimentos mediatos e imediatos. Ao fim desse período, os resultados serão recolhidos em uma base de dados e será realizado um acompanhamento constante no decorrer do tempo, inclusive com orientações de profissionais, caso seja necessário.

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de treinos e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.

*mlh*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



## 6.2. RESUMO DE ATENDIMENTO:

### I. ~~1 (um)~~ 2 (dois) núcleos:

Os núcleos esportivos serão na cidade de Franca, no estado do São Paulo, em que será desenvolvido no local pré-estabelecido, localizado no seguinte endereço (~~carta de anuência e cessão de espaço será anexada quanto solicitar a análise técnica orçamentária e/ou ajuste de plano de trabalho~~):

#### 1. NÚCLEO 1:

##### **Complexo Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes**

R. dos Pracinhas, 538 - Res. Paraiso, Franca - SP, 14403-160

Telefone: (16) 3723-9171

#### 2. NÚCLEO 2:

##### **Pq. de Exposições Fernando Costa**

Av. Dr. Flávio Rocha, 500 - Res. São Tomaz, Franca - SP, 14409-245

Telefone: Não

**OBS: Inclusão de mais um núcleo (núcleo 2), para melhor execução do projeto e distribuição de beneficiados e público diferente.**

## II. GRADE HORÁRIA: TURMAS (MASCULINO/FEMININO)

### **TURMAS:**

~~T1: 13 a 30 anos;~~

~~T2: 31 a 50 anos;~~

~~T3: 51 anos acima;~~

T1: idades diversas de ambos os sexos;

T2: idades diversas de ambos os sexos;

T3: idades diversas de ambos os sexos;

### **DIAS / GRADE HORÁRIA:**

~~T1: segunda-feira e quarta-feira: 17h30 às 19h00;~~

~~T2: segunda-feira e quarta-feira: 19h00 às 20h30;~~

~~T3: terça-feira e quinta-feira: 17h30 às 19h00;~~

~~T1 + T2 + T3: Sábado: 08h00 às 10h00;~~

### **NÚCLEO 1:**

T1: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira: 07h00 às 08h30;

T2: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira: 17h30 às 19h00;

T3: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira: 19h00 às 20h30;

### **NÚCLEO 2:**

T1: terça-feira, quinta-feira e sexta-feira: 07h00 às 08h30;

T2: terça-feira, quinta-feira e sexta-feira: 17h30 às 19h00;

T3: terça-feira, quinta-feira e sexta-feira: 19h00 às 20h30;

*muh*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



(Caso haja necessidade de ajuste de horário, será realizado todo um processo de adequação).

Cada turma deverá ser composta ~~por 100 (cem)~~ em média por **35 (trinta e cinco)** beneficiários, o que totalizam ~~300 (trezentos)~~ **210 (duzentos e dez)** beneficiados no total.

OBS: Além das aulas/atividades regulares, o projeto realizará ~~5 (cinco)~~ **6 (seis)** eventos, que será anexado e informado na análise técnica, plano de trabalho ajustado e/ou na assinatura do termo de compromisso.

## III. DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

As atividades físicas serão realizadas nas dependências do **Ginásio Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes e no Parque Fernando Costa**, bem como nas ruas da cidade e em outros lugares previamente comunicado com antecedência sendo dividido em três ~~faixas etárias~~ três turmas e distribuídos em três períodos de aulas/atividades com ~~5 (cinco)~~ 4 horas e 30 minutos por semana cada turma.

## IV. NÚMEROS GERAIS DO PROJETO

01 Coordenador Técnico  
~~01 Supervisor do Técnico~~  
02 Professores de Educação Física  
02 Estagiários de Educação Física  
01 Auxiliar Administrativo  
~~300~~ **210** munícipes atendidos direto

## V. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (ORGANOGRAMA)

Cada ~~turma núcleo~~ ficará sob responsabilidade do ~~02 (dois)~~ 01 (um) professor (es) de educação física e ~~02 (dois)~~ 01 (um) estagiário (s) de Educação física, especialmente contratados para essa finalidade, sempre sob orientação do Coordenador do projeto e ~~fiscalização do Supervisor do projeto.~~

## VI. METODOLOGIA DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO:

Conforme pode se verificar pela finalidade do projeto e metodologia desenvolvida, retratadas também nos conteúdos a serem aplicados (anexo), as atividades físicas seguirão um padrão didático especialmente desenvolvido para promoção de saúde por meio do atletismo.

Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o desenvolvimento das habilidades intelectuais e cognitivas, aumento da capacidade de concentração, criatividade, autonomia e autocontrole na promoção de saúde e integração dos participantes.

## VII. ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL:

O projeto, em seu aspecto prático será desenvolvido no Complexo Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes, complexo esportivo totalmente apto a se desenvolver a atividade física e **no Parque Fernando Costa, também apto a receber o projeto.**

4 (quatro) Apito profissional, 30 (trinta) Bambolês, 30 (trinta) Cones, 30 (trinta) Discos, 240 (duzentos e quarenta) Squeezes. 100 (cem) Cordas individuais, 100 (cem) Colchonetes, 10 (dez) Escadas de agilidade e 4 (quatro) Cronômetros.

## VIII. ANEXOS (quadros, planilhas explicativas e declarações):

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



Seguirão em anexo ao protocolo do projeto junto ao Ministério da Cidadania através da Secretaria Especial do Esporte, as seguintes informações:

- . Fases de execução (funcionamento do projeto);
- . Cronograma de atividades com período de cada ação;
- . Organograma dos recursos humanos envolvidos
- . Declaração de Autenticidade de Documentos;
- . Declaração De Comprometimento Ao Atendimento Do Inciso IV Do Art. 3o Da Portaria N° 224 de 18 de Setembro de 2014;
- . Declaração de Inexistência de Sobreposição de Recursos Financeiros;
- . Declaração de Inexistência de Vínculo Profissional entre o Atleta e a Entidade
- . Declaração de não Enquadramento nas Vedações os Artigos 61 a 62 da Portaria N° 424 de 22 de Junho de 2020;
- . Declaração de Viabilidade e Autonomia Financeira;
- . Declaração Que Não Possui Capacidade de Atrair Investimentos;

## **IX. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES:**

As seleções dos alunos serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública para alunos com idade escolar, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados.

No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos.

## **X. DIVULGAÇÃO DO PROJETO:**

A divulgação do projeto nas escolas do município será feito de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo panfleto com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição/participação. Também será divulgado na rádio local, UBS – Unidade Básica de Saúde, redes sociais e site da entidade.

## **XI. FONTE DE RECURSO:**

Não será cobrada nenhuma taxa relacionada à cobrança para participação do projeto, seja de inscrição, mensalidade, ingresso, espaço publicitário e etc. Projeto inteiramente gratuito, sem custo aos beneficiários.

## **XII. CONTEÚDOS TEMAS ABORDADOS**

- a) Histórico do atletismo;
- b) Regras Básicas;
- c) Controle de Corpo;
- d) Educativos: Skipping (baixo, médio e alto), Hop, Anfersen, Soldadinho, Dribbling, Kick Out, Avanço, Agilidade, Lateralidade e Saltos;
- e) Caminhada;
- f) Corrida;
- g) Medidas relacionadas ao IMC;
- h) Aspectos Coletivos;
- i) Noções Tático-técnicas;

## **XIII. PARCERIAS**

Para a execução do projeto o proponente não terá parceria de financiamento para execução do projeto e com isto, sem duplicidade de pagamento do mesmo objeto. A única

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



parceria, até o momento é com a administração municipal, com a cessão de espaço (em anexo), sem a transferência de recursos financeiros.

### **XIV. FESTIVAL**

Conforme planilha de ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR está proposto para o 3º e 9º MÊS de execução do projeto o evento “Festival Bom de Bola e Festival de Encerramento”, respectivamente, com participação de no mínimo 50% do total, ou seja, 100 beneficiários, pois está previsto para os 200 beneficiários. A data não podemos precisar, pois não sabemos a data precisa para inicio do projeto, levando em conta a aprovação pela CTLIE e/ou a fase que se encontrará o município de Franca no combate a pandemia provocada pelo COVID-19. O local será definido posteriormente, sendo a realização em um dos dois núcleos de execução Lembrando, que a lista de presença e relatório, serão anexados a Prestação de Contas Final do Projeto.

*mlh*



## DESCRIÇÃO DO PROJETO



**VII. JUSTIFICATIVA:** Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Em Franca/SP, tem-se um dos principais exemplos nacionais do esporte enraizado como símbolo da cidade, parte integrante da cultura. O basquete está impregnado no coração do francano. Desde muito cedo os pais começam a passar para os filhos sua paixão por esse esporte fascinante. O colunista Melchinades Filhos, da Folha de São Paulo, considera Franca como a única cidade do país em que o basquete é o esporte mais popular.

Para o jornalista, a maior importância de um local como Franca é que não importa o que ocorra com o esporte nacional, o basquete sempre terá um refúgio no país.

Essa tradição, naturalmente, não foi conquistada da noite para o dia, mas ao longo de mais de 40 anos de sonhos, lutas e inúmeros títulos. Franca é a equipe brasileira com o maior número de conquistas. São 261 títulos, sendo os mais importantes: nove paulistas, onze brasileiros, seis sul-americanos, quatro pan-americanos e dois vice-campeonatos mundiais. A equipe da cidade assume a liderança disparada no Ranking da CBB, com 50% mais pontos que o Flamengo, o segundo colocado.

Contudo, o **Projeto + Saúde** visa à corrida e caminhada como objetivo de fomentar a atividade física e o esporte, esclarecendo a população questões referentes à especialidade e oferecendo orientações de saúde.

*“Embora, a população em geral venha se preocupando mais com sua qualidade de vida e bem-estar, em detrimento às questões de sedentarismo, má alimentação, doenças coronarianas e stress, o Diagnóstico do Esporte, pesquisa realizada pela segunda vez pelo Ministério do Esporte aponta que seis em cada dez pessoas (62,1%) com 15 anos ou mais não praticaram esporte e/ou atividade física entre setembro de 2014 e setembro de 2015, contra 37,9% que praticaram. Em termos de população projetada, são mais de 100 milhões de sedentários e 61,3 milhões que se consideram mais ativos. Estes são alguns dos achados do estudo Práticas de Esporte e Atividade Física, da Pnad 2015, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com o Ministério do Esporte. A falta de tempo e de interesse são os principais motivos apontados para o sedentarismo. A falta de tempo foi mais declarada pela população adulta, com destaque entre as pessoas de 25 a 39 anos (51,6%). Já entre os adolescentes de 15 a 17 anos, o principal motivo foi não gostarem ou não quererem, com 57,3%. Já o principal motivo para praticar esporte, declarado por 11,2 milhões de pessoas (28,9% dos que praticaram), foi relaxar ou se divertir, seguido de melhorar a qualidade de vida ou o bem estar (26,8%). Problemas de saúde ou idade foram considerados como principal motivo para 19,0% das pessoas que não praticam esportes, sendo que na população com 60 anos ou mais atingiu 51,4%. Problema financeiro (1,9%) e falta de instalação esportiva acessível ou nas proximidades (2,7%) foram motivos muito pouco citados, demonstrando que a não prática estaria menos associada à infraestrutura disponível e renda, mas sim relacionada a escolhas pessoais e tempo disponível”.*

(Fonte de Pesquisa: <http://www.esporte.gov.br/index.php/ultimas-noticias/209-ultimasnoticias/57492-pesquisa-indica-alto-grau-de-sedentarismo-ereforca-que-investmentpublico-em-esporte-e-essencial>).

O Projeto + Saúde pretende estimular na população, a prática da atividade física regular como instrumento de promoção à saúde e informação, apoiando de forma mais direta a causa esportiva com a realização do projeto, que irá proporcionar além do bem-estar da prática física a informação sobre os benefícios que a prática traz, utilizando o atletismo como ferramenta.

A proposta do INSTITUTO CHUI - é proporcionar novas oportunidades na prática da

*muh*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



atividade física de forma orientada, tendo em vista em visita in loco que vários municípios realizam atividades e exercícios de forma desorientada, ou seja, sem uma orientação de um profissional capacitado e com isso não trazendo benefícios e sim os riscos eminentes a sua própria saúde.

Diante de todo o supracitado, faz-se indispensável utilizar os benefícios oferecidos pela Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/06) para a viabilização de tais atividades.

O projeto busca diminuir a distância contida na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), Artigo 1º, declara que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direito.

Também, procurar estar em sintonia com o Artº. 7º do Manifesto Mundial da Educação Física, que a Educação Física exerça sua função para a saúde e possa atuar preventivamente na redução de enfermidades, como a obesidade, as enfermidades cardíacas, a hipertensão, algumas formas de câncer e depressões, contribuindo para a qualidade de vida de seus beneficiários, devendo desenvolver hábitos nas pessoas de prática regular de atividades físicas.

**Com as dificuldades de obter outras fontes de financiamento deste projeto, solicitamos o apoio da LIE para desenvolver esta política de esportes. Sem os recursos da LIE não será possível desenvolver as ações deste projeto.**

## **CAPACIDADE TÉCNICA OPERATIVA DO PROPONENTE**

Fundado em 05/11/2012, no Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franca/SP, o Instituto Chuí de Esportes (ICE) é uma iniciativa do internacionalmente conhecido ex-atleta brasileiro Marco Aurélio Pegolo dos Santos, o Chuí, nascido em 23 de novembro de 1963, na cidade de Araçatuba-SP. Desde pequeno esteve envolvido com esportes, natação futebol e depois o basquetebol, esporte que ganhou um espaço todo especial no coração dele.

Chuí começou a jogar basquete em Araçatuba pela escola e a treinar para o time da cidade com 12/13 anos. Em 1979 mudou-se para Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, com a família, onde passou a jogar pela escola MACE. No ano seguinte, em 1980, Chuí se mudou para Franca para jogar no juvenil no Franca Basquete, então dirigido pelo grande técnico e amigo, Fausto Giannecchini.

Em Franca Chuí jogou dois anos no juvenil, onde foi Campeão Brasileiro pelo estado de São Paulo, Vice-campeão Sul-Americano no Uruguai, e terceiro colocado no Mundial Juvenil, em Palma de Mayorca, na Espanha, em 1981.

Portanto, este projeto justifica-se por meio da captação de recursos financeiros incentivados através desta Lei, para que possamos oferecer a estas crianças em situação de vulnerabilidade social uma estrutura adequada de aprendizado, junto ao acompanhamento de profissionais qualificados, que oferecerão além da introdução ao aprendizado da modalidade de basquetebol, noções de cidadania.

Como atleta Chuí jogou nas seguintes equipes: Franca Basquete, Esporte Clube Sírio, Luwart Lwarcel, Palmeiras, Minas Tênis, Jales, Mogi das Cruzes, Juventus Caserta-Itália e Vasco da Gama.

Foram 24 anos jogando profissionalmente, sendo 16 anos em Franca onde é o maior

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



pontuador da história do clube. Veja os números de Chuí no Franca Basquetebol:

Número de partidas: 1.016.

Números de pontos: 15.463.

Partidas como cestinha: 239 vezes.

Fonte: Sérgio Aleixo de Paula

Chuí jogou na Seleção Paulista e na Seleção Brasileira, disputando vários torneios Internacionais e Campeonatos como: Pan-americano, Sul americano e Mundial.

Como técnico Chuí iniciou os trabalhos em 2003, como técnico da equipe juvenil do Franca Basquete. Logo depois assumiu a equipe principal, já em 2004.

Chuí também dirigiu as equipes de Araraquara, Uberlândia e Rio Claro.

De acordo com o Art. 1º do Estatuto reproduzido em sequência, comprovam-se os pré-requisitos necessários para o protocolo deste projeto, ou seja, é uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade esportiva e com mais de doze meses de existência/funcionamento.

O Instituto Chuí de Esportes é uma organização de prestação de serviços nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Gestão, Meio Ambiente e Saúde que tem como finalidade desenvolver projetos sociais, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99 e o Decreto n. 3.100/99, (...) atendendo toda a população em parceria com a União, os Estados e Municípios.

Dentre os objetivos específicos, podemos citar os concentrados no Art. 2º do Estatuto Social.

Inciso A, C e J:

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, entre seus associados, especialmente o basquete, mantendo inclusive departamentos masculinos e femininos;

Promoção de atividades de relevância pública e social;

Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócios desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivos e divisões de base, previamente organizadas, em todo território nacional.

Além disso, já são executados pelo Instituto Chuí de Esportes diversos outros projetos, como os Acampamentos Camps Chuí de Esportes e o Torneio Internacional de Franca de Basquete, este ultimo com financiamento através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, em que é enquadrado na manifestação desportivo rendimento.

Obs.: Em anexo, documentação (clipagem) referente às ações do Marco Aurélio Pegolo dos Santos e Alexandre Queiroz Pereira da Cruz, ambos com experiências em gestão esportiva e com passagem na administração publica como Secretário Adjunto de Esporte do Estado de São Paulo e Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Pratápolis/MG, respectivamente, e outros projetos já realizados pelo Instituto Chuí de Esportes, que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente.

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados:** – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

## **Metas Qualitativas:**

**Meta 1:** Transmitir valores inerentes a prática esportiva, tais como, hábitos saudáveis, companheirismo, liderança, autoconfiança, comprometimento através do acompanhamento de profissionais especializados.

**Indicador:** Frequência nas atividades.

**Instrumento de Verificação:** Fotos e Relatórios dos Instrutores.

**Meta 2:** Promover a inclusão social dos beneficiários oferecendo a estes aprendizado por meio da atividade física.

**Indicador:** Frequência nas atividades.

**Instrumento de Verificação:** Fotos e Relatórios dos Instrutores.

**Meta 3:** Incentivar a prática de caminhada e corrida como forma de lazer e atividade física.

**Indicador:** Opinião dos participantes sobre o tema.

**Instrumento de Verificação:** Pesquisa realizada com participantes no início e no final do projeto.

~~**Meta 4:** Melhorar no processo de aprendizagem geral.~~

~~**Indicador:** Participação integrada entre as turmas no formato de festival de atletismo.~~

~~**Instrumento de Verificação:** Fotos e Relatórios dos Instrutores.~~

**OBS:** Devido a pandemia gerada pelo COVID-19 aglomerações devem ser evitadas a fim de diminuir a propagação do vírus, sendo assim faz-se necessário a exclusão da meta.

**Meta 4:** Realizar palestras com os temas transversais de riscos sociais, drogas e uso de medicamentos.

**Indicador:** Frequência nas atividades.

**Instrumento de Verificação:** Fotos e Relatórios dos Instrutores.

*mlh*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



## Metas Quantitativas:

**Meta 1:** Aumentar a frequência de atividade física em 30% dos beneficiários participantes do projeto.

**Indicador:** Frequência nas atividades.

**Instrumento de Verificação:** Pesquisa no início e no final do projeto.

~~**Meta 2:** Atender 300-210 beneficiários frequentemente durante o projeto em 01-02 núcleos.~~

~~**Indicador:** Dados estatísticos do projeto.~~

~~**Instrumento de Verificação:** Ficha de inscrição, lista de chamada e relatórios.~~

~~**OBS:** Conforme OFÍCIO N° 324/2021/SEESP/DIFE/CGLIE/MC, meta excluída.~~

**Meta 2:** Ter pelo menos 50% do total de participantes entrevistados, com avaliação positiva sobre a estrutura do projeto, ratificando o conceito de práticas esportivas de promoção de saúde entre os beneficiários participantes.

**Indicador:** Percentual dos entrevistados que avaliam positivamente a estrutura do projeto.

**Instrumento Verificação:** Pesquisa realizada com participantes no final do projeto.

~~**Meta 3:** Realizar uma visita ao patrocinador do projeto.~~

~~**Indicador:** Participação de no mínimo 30% dos beneficiários (as) do projeto.~~

~~**Instrumento de Verificação:** Lista de presença, fotos e relatório.~~

~~**OBS:** Devido a pandemia gerada pelo COVID-19 empresas estão fechando as portas para visitas institucionais, isso leva ao fato de que podemos não atingir esta meta ao longo da execução do projeto, sendo assim faz-se necessário a exclusão da meta.~~

**IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:** Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão ser retirados, e as ações/itens renumerados.

*mlh*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



## 1. SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

### ~~1.1. ASSESSORIA PRESTAÇÃO DE CONTAS~~

~~Descrição: Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de contas. Com comprovada experiência em projetos incentivados e atuantes no terceiro setor. Além disso, responsabilizar-se á pela prestação de contas junto aos órgãos de controle externo do projeto.~~

~~Regime de contratação: Prestador de Serviço;~~

~~Prazo: 12 meses;~~

~~Unidade: Serviço;~~

~~Quantidade: 1;~~

~~Remuneração: R\$ 3.000,00 **6.000,00**;~~

~~Valor total: R\$ 36.000,00 **72.000,00**;~~

**JUSTIFICATIVA: Foi necessário, majoração do valor mensal, devido à nova pesquisa de mercado e critérios para cálculo do serviço. Acreditamos que esta majoração não é significativa e, por isso, não irá comprometer a execução do projeto proposto. Em anexo, 3 novos orçamentos.**

### ~~1.2. ASSESSORIA DE IMPRENSA.~~

~~Descrição: Dar visibilidade junto aos veículos de comunicação (mídias sociais, site, jornal, revista,). Para isso a assessoria de imprensa deverá desenvolver estratégia, criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, agendar entrevistas, convidar jornalistas para eventos, fazer a clipagem das matérias, realizar media training, fazer relatórios de atividades e de resultados.~~

~~Regime de contratação: Prestador de Serviço;~~

~~Prazo: 12 meses;~~

~~Unidade: Serviço;~~

~~Quantidade: 1;~~

~~Valor unitário: R\$ 1.845,25 **1.500,00**;~~

~~Valor total: R\$ 22.143,00 **18.000,00**;~~

**JUSTIFICATIVA: Foi necessário, redução do valor mensal, devido à captação parcial de recursos financeiros. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer o recrutamento desta pessoa e execução do projeto. Em anexo valor médio de mercado.**

**Itens transferidos da Atividade Fim para Atividade Meio, conforme solicitado no OFÍCIO Nº 324/2021/SEESP/DIFE/CGLIE/MC.**

## 1. HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

### 1.1 KITS LANCHE

Descrição: Reforço Alimentar - Aulas: ~~Kit composto com: 5 frutas; 300 alunos + 7 (rh) x 1 núcleo x 4 aulas/final de semana = 1.228 kits/semana x 12 (meses) = 14.736 kits;~~

~~Kit composto com 5 (frutas/cada): 01 (kit) x 210 (alunos) x 6 (eventos) = 1.260 kits.~~

~~Quantidade: **14.736** **1.260** kits;~~

~~Preço médio: R\$ 3,63/cada;~~

*mlh*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



Unidade: Refeição;

Valor unitário: R\$ 3,63;

Valor total: R\$ 53.491,68 **4.573,80**;

**JUSTIFICATIVA: Foi necessário, redução do quantitativo de kits lanche, devido à captação parcial de recursos financeiros, redução no número de alunos e apenas kits lanche para eventos. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer o recrutamento desta pessoa e execução do projeto.**

## 2. RECURSOS HUMANOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

### ~~2.1. AUXILIAR ADMINISTRATIVO.~~

~~Descrição: Ficarão subordinado ao Coordenador do Projeto, cuidando de questões administrativas do projeto, como cadastramento e elaboração de relatórios das informações dos atendidos (banco de dados: qualificação, grau de instrução, condições socioeconômicas, anamnese, potencial técnico), procedimentos de compra e pagamento, preparação da prestação de contas, controle de materiais, elaboração de ofícios.~~

~~Regime de contratação: CLT;~~

~~Carga horária semanal: 25h;~~

~~Unidade: Pessoa;~~

~~Quantidade: 1;~~

~~Valor unitário: R\$ 1.500,00;~~

~~Valor total: R\$ 18.000,00;~~

**Itens transferidos da Atividade Fim para Atividade Meio, conforme solicitado no OFÍCIO Nº 324/2021/SEESP/DIFE/CGLIE/MC.**

### 2.1. COORDENADOR DO PROJETO

Descrição: Responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do esporte de participação. Para o cargo prevê-se a contratação de um profissional de educação Física, com CREF e cujo currículo e conhecimento deverá justificar seleção.

Regime de contratação: CLT;

Carga horária semanal: 25h;

Unidade: Pessoa;

Quantidade: 1;

Remuneração mensal: R\$ 4.000,00 **5.000,00**;

Valor total: R\$ 48.000,00 **60.000,00**;

**JUSTIFICATIVA: Foi necessário, majoração do valor mensal, devido à nova pesquisa de mercado e critérios para cálculo do serviço. Acreditamos que esta majoração não é significativa e, por isso, não irá comprometer a execução do projeto proposto.**

### 2.2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição: Profissionais graduados em Educação Física e devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF) ministrarem aulas esportivas voltadas para promoção de saúde e/ou atletismo, c/ experiência.

Neste sentido, 13h30 semanais serão voltadas ao trabalho em campo e as demais 6h30 serão utilizadas para preparação do espaço e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).

Regime de contratação: CLT;

Carga horária semanal: 20h;

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



Unidade: Pessoa (as);

Quantidade: 2;

Remuneração mensal: R\$ ~~1.800,00~~ **1.700,00**/cada;

Valor total: R\$ ~~43.200,00~~ **40.800,00**;

**JUSTIFICATIVA: Foi necessário, redução do valor mensal, devido à captação parcial de recursos financeiros. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer o recrutamento desta pessoa e execução do projeto. Em anexo 3 novos orçamentos.**

## 2.3. Estagiários de Educação Física

Descrição: Estudantes de Educação Física auxiliarão o trabalho em conjunto com os professores também contratados. Neste sentido, 13h30 semanais serão voltadas ao trabalho em campo e as demais 6h30 serão utilizadas para preparação do espaço e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).

Regime de contratação: Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).

Carga horária semanal: 20h;

Unidade: Pessoa (as);

Quantidade: 2;

Bolsa-estágio: R\$ ~~1.000,00~~ **800,00**/cada;

Valor total: R\$ ~~24.000,00~~ **19.200,00**;

**JUSTIFICATIVA: Foi necessário, redução do valor mensal, devido à captação parcial de recursos financeiros. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer o recrutamento desta pessoa e execução do projeto. Em anexo 3 novos orçamentos.**

## 2.4. SUPERVISOR DO PROJETO

Descrição: Para auxiliar no desenvolvimento do projeto e sua execução etapa a etapa se faz necessário a contratação de 01 (um) Supervisor de Projeto com comprovada experiência em logística para que todo o trabalho desenvolvido siga um padrão de qualidade dentro do cronograma desenvolvido, dos ditames legais, prezando pelo princípio da eficiência e auxiliando o coordenador na execução do projeto.

Regime de contratação: CLT;

Carga horária semanal: 25h;

Unidade: Pessoa (as);

Quantidade: 1;

Remuneração mensal: R\$ ~~3.000,00~~ **3.970,00**;

Valor total: R\$ ~~36.000,00~~ **47.640,00**;

**JUSTIFICATIVA: Foi necessário, majoração do valor mensal, devido à nova pesquisa de mercado e critérios para cálculo do serviço. Acreditamos que esta majoração não é significativa e, por isso, não irá comprometer a execução do projeto proposto. Maiores detalhes, consulte o documento "Plano de Trabalho" e em anexo 3 novos orçamentos.**

## 3- ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

### 3.1. AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Descrição: FGTS SALÁRIO: 8,00%; INSS SALÁRIO: 27,80%; PIS SALÁRIO:

*mlh*



# DESCRIÇÃO DO PROJETO



~~1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS – 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS – FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS – FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS – FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS – 13º: 8,33%; FGTS – 13º: 0,67%; INSS – 13º: 2,32%; PIS – 13º: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82% = TOTAL DE ENCARGOS: 67,22 %.~~

~~Unidade: Encargo (s);~~

~~Quantidade: 1;~~

~~Valor unitário: R\$ 1.008,30;~~

~~Valor total: R\$ 12.099,60;~~

**JUSTIFICATIVA: Itens transferidos da Atividade Fim para Atividade Meio, conforme solicitado no OFÍCIO Nº 324/2021/SEESP/DIFE/CGLIE/MC.**

## 3.2. COORDENADOR DO PROJETO

Descrição: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82% = TOTAL DE ENCARGOS: 67,22 %.

Unidade: Encargo (s);

Quantidade: 1;

Valor unitário: R\$ ~~2.688,80~~ **3.361,00;**

Valor total: R\$ ~~32.265,60~~ **40.332,00;**

**JUSTIFICATIVA: O valor mensal deste imposto teve que ser atualizado em função e reflexo da nova base de cálculo da remuneração mensal.**

## 3.3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Descrição: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82% = TOTAL DE ENCARGOS: 67,22 %.

Unidade: Encargo (s);

Quantidade: 2;

Valor unitário: R\$ ~~1.209,96~~ **1.142,74;**

Valor total: R\$ ~~29.039,04~~ **27.425,76 ;**

**JUSTIFICATIVA: O valor mensal deste imposto teve que ser atualizado em função e reflexo da nova base de cálculo da remuneração mensal.**

## 3.4. ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição: Salário adicional referente a férias sem abono.

Unidade: Encargo (s);

Quantidade: 2;

Valor unitário: R\$ ~~1.000,00~~ **800,00;**

Valor total: R\$ ~~2.000,00~~ **1.600,00;**

**JUSTIFICATIVA: O valor mensal deste imposto teve que ser atualizado em função e reflexo da nova base de cálculo da remuneração mensal.**

## 3.5. SUPERVISOR DO PROJETO

Descrição: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08%;

*mlh*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



MULTA FGTS: 3,82% = TOTAL DE ENCARGOS: 67,22 %.

Unidade: Encargo (s);

Quantidade: 1;

Valor unitário: R\$ ~~2.016,60~~ **2.668,63**;

Valor total: R\$ ~~24.199,20~~ **32.023,56** ;

**JUSTIFICATIVA: O valor mensal deste imposto teve que ser atualizado em função e reflexo da nova base de cálculo da remuneração mensal.**

## 4. MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

### 4.1. APITO.

Descrição: Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso nas aulas. 4 unid. (RH) x 1 (unid./cada) = 4 unid.

Quantidade: 4 unidades;

Unidade: Unidade;

Quantidade: 4;

Valor unitário: R\$ 58,00;

Valor total: R\$ 232,00;

### 4.2. BAMBOLÊS

Descrição: Material em polietileno de alta densidade com 70 cm x 16 mm de diâmetro, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação práticas esportivas. 15 (unid.) X 2 (núcleos) = 30 unid.

Quantidade: 30 unidades;

Unidade: Unidade;

Quantidade: 30;

Valor unitário: R\$ 4,20;

Valor total: R\$ 126,00;

### 4.3. CONES.

Descrição: Modelo PVC, base quadrada, 30cm larg / 50cm altura; 15 (unid.) X 2 (núcleos) = 30 unid.

Quantidade: 30 unidades;

Unidade: Unidade;

Quantidade: 30;

Valor unitário: R\$ 6,33;

Valor total: R\$ 189,90;

### 4.4. DISCO.

Descrição: Modelo plástico, Altura 4 cm, diâmetro da base 19 cm; 15 (unid.) X 2 (núcleos) = 30 unid.

Quantidade: 30 unidades;

Unidade: Unidade;

Quantidade: 30;

Valor unitário: R\$ 3,87;

Valor total: R\$ 116,10;

### 4.5. SQUEEZE.

Descrição: Garrafinha de plástico individual, 700 ml; 105 (alunos) x 2 (núcleos) + 6 (RH) x

*muh*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



01 (unid./cada) x + 24 (unid./reposição) = 240 unid.

Quantidade: 240 unidades;

Unidade: Unidade;

Quantidade: 240;

Valor unitário: R\$ 20,00;

Valor total: R\$ 7.480,00;

**JUSTIFICATIVA: Quantitativo atualizado devido a captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto.**

## 4.6. CORDAS INDIVIDUAIS.

Descrição: Cordas em nylon com 2,2m para prática de atividade física; 50 (unid.) x 2 (núcleos) = 100 unid.

Quantidade: 100 unidades;

Unidade: Unidade;

Quantidade: 100;

Valor unitário: R\$ 22,00;

Valor total: R\$ 6.600,00;

**JUSTIFICATIVA: Quantitativo atualizado devido a captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto.**

## 4.7. COLCHONETES.

Descrição: Colchonetes 1,0x 0,6 m. 50 (unid.) x 2 (núcleos) = 100 unid.

Quantidade: 100 unidades;

Unidade: Unidade;

Quantidade: 100;

Valor unitário: R\$ 40,67;

Valor total: R\$ 12.201,00;

**JUSTIFICATIVA: Quantitativo atualizado devido a captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto.**

## 4.8. ESCADA DE AGILIDADE.

Descrição: Escadas de agilidade para treinamento. 5 (unid.) X 2 (núcleos) = 10 unid.

Quantidade: 10 unidades;

Unidade: Unidade;

Quantidade: 10;

Valor unitário: R\$ 85,00;

Valor total: R\$ 850,00;

## 4.9. CRONOMETRO.

Descrição: Hora, Despertador, Alarme, Ritmo, Timer Regressivo, Luz de Fundo, Com Cronometro, 500 voltas, Contador de voltas. 4 unid. (RH) x 1 (unid./cada) = 4 unid.

Quantidade: 4 unidades;

Unidade: Unidade;

Quantidade: 4;

Valor unitário: R\$ 124,67;

Valor total: R\$ 498,68;

*mlh*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



## 5. UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

### 5.1. ~~BERMUDA~~ BERMUDA E/OU CALÇA LEGGING AULA (ALUNOS)

~~Descrição: Suplex com logos da LIE, MC, GF e patrocinadores, em silk; 300 alunos x 1 núcleo + 20% (rotatividade/reposição) = 360 unid.~~

Suplex com logos da LIE, MCidania, GF, patrocinadores, ICE e Apoio, em silk; 105 (alunos) x 2 (núcleos) + 38 unid.rotatividade/resposição) = 248 unid..

Quantidade: ~~360~~ 248 unidades;

Unidade: Unidade;

Valor unitário: R\$ 71,67;

Valor total: R\$ ~~25.801,20~~ 17.774,16;

**JUSTIFICATIVA: Quantitativo atualizado devido a captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto.**

### 5.2. BERMUDA AULA (RH)

~~Descrição: Tactel com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e patrocinadores, em silk; 7 pessoas (RH) + 4 (serv. Trec.) x 3 unidades + 10% (reposição/rotatividade) = 37 unid.~~

Tactel com bolso lateral, com identificação do projeto, com logos da LIE, MCidania, GF, patrocinadores, ICE e Apoio, em silk; ; 6 (RH) + 2 (serv. Operacional) x 3 unidades + 12 (unid. reposição/rotatividade) = 36 unid.

Quantidade: ~~37~~ 36 unidades;

Preço médio: R\$ 61,67/cada;

Unidade: Unidade;

Valor unitário: R\$ 61,67;

Valor total: R\$ ~~2.281,79~~ 2.220,12;

**JUSTIFICATIVA: Quantitativo atualizado devido a captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto.**

### 5.3. CAMISA POLO (RH)

~~Descrição: Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e PATROCINADORES E ICE, em sublimação; 7 pessoas (RH) + 4 (serv. Trec.) x 3 unidades + 10% (reposição/rotatividade) = 37 unid.~~

Dryfit com identificação do projeto, com logos da LIE, MCidania, GF, patrocinadores, ICE e Apoio, em silk; ; 6 (RH) + 2 (serv. Operacional) x 3 unidades + 12 (unid. reposição/rotatividade) = 36 unid.

Quantidade: ~~37~~ 36 unidades;

Preço médio: R\$ 66,67/cada;

Unidade: Unidade;

Valor unitário: R\$ 66,67;

Valor total: R\$ ~~2.466,79~~ 2.400,12;

**JUSTIFICATIVA: Quantitativo atualizado devido a captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto.**

### 5.4. CAMISETA AULA (ALUNOS)

~~Descrição: Poliamida e/ proteção UV, regata e/ou manga com identificação do projeto, LOGOS LIE, MC, GF e PATROCINADORES E ICE, em silk; 300 alunos x 1 núcleos x 1 unid cada + 20% (rotatividade/reposição) = 360 unid. Quantidade: 360 unidades;~~

*mlh*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



Poliamida c/ proteção UV, regata e/ou manga com logos da LIE, MCidadania, GF, patrocinadores, ICE e Apoio, em silk; 105 (alunos) x 2 (núcleos) + 38 (unid.rotatividade/resposição) = 248 unid.

Preço médio: R\$ 56,67/cada;

Unidade: Unidade;

Quantidade: ~~360~~ **248**;

Valor unitário: R\$ 56,67;

Valor total: R\$ ~~20.401,20~~ **14.054,16**;

**JUSTIFICATIVA: Quantitativo atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto.**

## 5.5. CAMISETA AULA (RH)

~~Descrição: Poliamida com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e PATROCINADORES E ICE em silk; 7 pessoas (RH) + 4 (serv. Trec.) x 3 unidades + 10% (reposição/rotatividade) = 37 unid.~~

Poliamida com identificação do projeto, com logos da LIE, MCidadania, GF, patrocinadores, ICE e Apoio, em silk; ; 6 (RH) + 2 (serv. Operacional) x 3 unidades + 12 (unid. reposição/rotatividade) = 36 unid.

Quantidade: ~~37~~ **36** unidades;

Preço médio: R\$ 56,67/cada;

Unidade: Unidade;

Valor unitário: R\$ 56,67;

Valor total: R\$ ~~2.096,79~~ **2.040,12** ;

**JUSTIFICATIVA: Quantitativo atualizado devido a captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto.**

## ATIVIDADE (S) MEIO:

### 1. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

#### ~~1.1. ASSESSORIA JURÍDICA~~

~~Descrição: O serviço na abordagem das questões jurídicas, orientações preventivas de possíveis demandas judiciais e extrajudiciais. A atuação se estenderá ainda nas demandas judiciais tanto nas condições de reclamado, quanto de reclamante, bem como em defesa de direitos na esfera administrativa e trabalhista e elaboração de contratos.~~

~~Regime de contratação: Prestador de Serviço;~~

~~Prazo: 12 meses;~~

~~Unidade: Serviço;~~

~~Quantidade: 1;~~

~~Remuneração mensal: R\$ 1.751,75;~~

~~Valor total: R\$ 21.021,00 ;~~

**JUSTIFICATIVA: Foi necessário a exclusão do Item devido à captação parcial de recursos financeiros. Acreditamos que esta exclusão não é significativa e, por isso, não irá comprometer a execução do projeto.**

#### 1.2. ASSESSORIA CONTÁBIL.

*mib*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



Descrição: Realizar a escrituração, recomendar ações relativas ao projeto, através de diagnósticos e processos, todas as necessidades contábeis e financeiras. Realizar demonstrativos de fluxo de caixa, folha de pagamento, controle do ativo, dos custos, demonstração do resultado do exercício, simulações de preços e resultados baseadas em dados contábeis, apuração de impostos e para fins fiscais.

Regime de contratação: Prestador de Serviço;

Prazo: 12 meses;

Unidade: Serviço;

Quantidade: 1;

Valor unitário: R\$ ~~1.200,00~~ **800,00**;

Valor total: R\$ ~~14.400,00~~ **9.600,00**;

**JUSTIFICATIVA: Foi necessário, redução do valor mensal, devido à captação parcial de recursos financeiros. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer o recrutamento deste serviço e execução do projeto. Em anexo orçamento médio de mercado.**

## **2. MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE INFORMÁTICA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

### **2.1. PAPEL SULFITE**

Descrição: Pacote com folha de sulfite folha A4 c/ 500 folhas cada.

Quantidade: 10 pacotes;

Unidade: Pacote;

Quantidade: 10;

Valor unitário: R\$ 23,67;

Valor total: R\$ 236,70;

### **2.2. NOTEBOOK.**

Descrição: ~~Notebook com 4GB de memória RAM 1 TB, 1TB 15,6" Full HD;~~  
**Notebook Intel Core i5 - Quad-Core 8GB 256GB SSD 15,6"**

Quantidade: 1 unidade;

Unidade: Unidade;

Quantidade: 1;

Valor unitário: R\$ 4.053,33;

Valor total: R\$ 4.053,33;

**JUSTIFICATIVA: Foi alterada a característica do equipamento, sem comprometer o valor unitário previamente aprovado. Em anexo, 3 orçamentos atualizados com a nova realidade descrita.**

### **2.3. REFIL DE TINTA PRETO**

Descrição: Refil (preto) para impressão, cópia.

Quantidade: 02 unidades;

Unidade: Unidade;

Quantidade: 2;

Valor unitário: R\$ 82,33;

Valor total: R\$ 164,66;

### **2.4. REFIL DE TINTA VERMELHO**

Descrição: Refil (vermelho) para impressão, cópia.

Quantidade: 02 unidades;

*mlh*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



Unidade: Unidade;

Quantidade: 2;

Valor unitário: R\$ 82,33;

Valor total: R\$ 164,66;

## 2.5. REFIL DE TINTA AZUL

Descrição: Refil (azul) para impressão, cópia.

Quantidade: 02 unidades;

Unidade: Unidade;

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 82,33;

Valor total: R\$ 164,66;

## 2.6. REFIL DE TINTA AMARELO

Descrição: Refil (amarelo) para impressão, cópia.

Quantidade: 02 unidades;

Unidade: Unidade;

Quantidade: 2;

Valor unitário: R\$ 82,33;

Valor total: R\$ 164,66;

## 3. DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

### 3.1. CARTAZES

Descrição: CARTAZ A3 - 4X0 - COUCHE 115g, com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e patrocinadores; 25 (unid.) x 2 (núcleos) = 50 unid.

Quantidade: 50 unidades;

Preço médio: R\$ 3,13/cada;

Unidade: Unidade;

Quantidade: ~~50~~ 10;

Valor unitário: R\$ 3,13;

Valor total: R\$ ~~156,50~~ 31,30;

**JUSTIFICATIVA: Quantitativo atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto.**

### 3.2. BANNERS BACK DROP

Descrição: BACK DROP 2,9 x 2,9m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores; 01 unidade x 1 (projeto) = 1 unid.

Quantidade: 01 unidade;

Preço Médio: R\$ 616,00;

Unidade: Unidade;

Quantidade: 1;

Valor unitário: R\$ 616,00;

Valor total: R\$ 616,00;

**OBS: UTILIZAÇÃO DE RECURSO CAPTADO NO VALOR DE R\$ 416,00 + UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE R\$ 200,00.**

### 3.3. BANNER 0,7 x 1M

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



Descrição: ~~BANNER 0,7x1m - 4X0 - TUBETE+CORDA, com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e patrocinadores; 10 unid. x 1 núcleo = 10 unid.~~

BANNER 0,7x1m - 4X0 - TUBETE+CORDA, com identificação do projeto, com logos da LIE, MC, Cidadania, GF, patrocinadores, ICE e Apoio; 3 (unid.) x 2 (núcleos) = 6 unid.

Unidade: Unidade;

Quantidade: ~~10~~ 4;

Valor unitário: R\$ 201,83;

Valor total: R\$ ~~2.018,30~~ 807,32;

**JUSTIFICATIVA: Quantitativo atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto.**

## 3.4. FAIXA DE LONA 2,9 X 0,9M

Descrição: ~~FAIXA DE LONA 2,9x0,9m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e patrocinadores; 10 unid. x 1 núcleo = 10 unid.~~

FAIXA DE LONA 2,9x0,9m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, com logos da LIE, MC, Cidadania, GF, patrocinadores, ICE e Apoio; 3 (unid.) x 2 (núcleos) = 6 unid.

Unidade: Unidade;

Quantidade: ~~10~~ 4;

Valor unitário: R\$ 49,00;

Valor total: R\$ ~~490,00~~ 196,00;

**JUSTIFICATIVA: Quantitativo atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto.**

## 3.5. PANFLETO.

Descrição: PANFLETO 15 X 21 cm - 4X0 - COUCHE 115g, com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e patrocinadores; 3.000 (unid.) x 2 (núcleos) = 6.000 unid.

Quantidade: 6.000 unidades;

Preço médio: R\$ 0,11/cada;

Unidade: Unidade;

Quantidade: ~~6.000~~ 1.000;

Valor unitário: R\$ 0,11;

Valor total: R\$ ~~660,00~~ 110,00;

## 4. SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

### 4.1. ASSESSORIA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Descrição:** Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de contas. Com comprovada experiência em projetos incentivados e atuantes no terceiro setor. Além disso, responsabilizar-se-á pela prestação de contas junto aos órgãos de controle externo do projeto.

Regime de contratação: Prestador de Serviço;

Prazo: 12 meses;

Unidade: Serviço;

Quantidade: 1;

Remuneração: R\$ ~~3.000,00~~ 1.700,00;

Valor total: R\$ ~~36.000,00~~ 20.400,00;

**JUSTIFICATIVA: MANTIDO. O item foi transferido da Atividade Fim para Atividade**



# DESCRIÇÃO DO PROJETO



**Meio, conforme solicitado no OFÍCIO Nº 324/2021/SEESP/DIFE/CGLIE/MC. Foi necessário a redução do valor mensal, devido a captação parcial de recursos financeiros. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer o recrutamento deste serviço e execução do projeto. Em anexo 3 novos orçamentos.**

## **4.2. ASSESSORIA DE IMPRENSA.**

Descrição: Dar visibilidade junto aos veículos de comunicação (mídias sociais, site, jornal, revista,). Para isso a assessoria de imprensa deverá desenvolver estratégia, criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, agendar entrevistas, convidar jornalistas para eventos, fazer a clipagem das matérias, realizar media training, fazer relatórios de atividades e de resultados.

Regime de contratação: Prestador de Serviço;

Prazo: 12 meses;

Unidade: Serviço;

Quantidade: 1;

Valor unitário: R\$ 1.845,25 **1.000,00**;

Valor total: R\$ 22.143,00 **12.000,00**;

**JUSTIFICATIVA: MANTIDO. O item foi transferido da Atividade Fim para Atividade Meio, conforme solicitado no OFÍCIO Nº 324/2021/SEESP/DIFE/CGLIE/MC. Foi necessário a redução do valor mensal, devido a captação parcial de recursos financeiros. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer o recrutamento deste serviço e execução do projeto. Em anexo 3 novos orçamentos.**

## **5. RECURSOS HUMANOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

### **5.1. ~~AUXILIAR ADMINISTRATIVO.~~**

~~Descrição: Ficar subordinado ao Coordenador do Projeto, cuidando de questões administrativas do projeto, como cadastramento e elaboração de relatórios das informações dos atendidos (banco de dados: qualificação, grau de instrução, condições socioeconômicas, anamnese, potencial técnico), procedimentos de compra e pagamento, preparação da prestação de contas, controle de materiais, elaboração de ofícios.~~

~~Regime de contratação: CLT;~~

~~Carga horária semanal: 25h;~~

~~Unidade: Pessoa;~~

~~Quantidade: 1;~~

~~Valor unitário: R\$ 1.500,00;~~

~~Valor total: R\$ 18.000,00;~~

**JUSTIFICATIVA: MANTIDO. O Item foi transferido da Atividade Fim para Atividade Meio, conforme solicitado no OFÍCIO Nº 324/2021/SEESP/DIFE/CGLIE/MC. Foi necessário a exclusão do item, devido a captação parcial de recursos financeiros e adequação ao percentual da Atividade Meio sobre a Atividade Fim, conforme Decreto. Acreditamos que esta exclusão não é significativa e, por isso, não irá comprometer a execução do projeto.**

## **6. ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

*mub*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



## **6.1. AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Descrição: ~~FGTS — SALÁRIO: 8,00%; INSS — SALÁRIO: 27,80%; PIS — SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS — FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS — 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS — FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS — FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS — FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS — 13º: 8,33%; FGTS — 13º: 0,67%; INSS — 13º: 2,32%; PIS — 13º: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82% = TOTAL DE ENCARGOS: 67,22%.~~

Unidade: Encargo (s);

Quantidade: 1;

Valor unitário: R\$ 1.008,30;

Valor total: R\$ 12.099,60;

**JUSTIFICATIVA: MANTIDO. O Item foi transferido da Atividade Fim para Atividade Meio, conforme solicitado no OFÍCIO Nº 324/2021/SEESP/DIFE/CGLIE/MC. O valor mensal deste imposto foi excluído, devido à exclusão do Item e não sendo necessária a base de cálculo de encargos trabalhistas.**

## **C. ELABORAÇÃO + CAPTAÇÃO DE RECURSOS: 7.00 %;**

Valor: R\$ 35.426,39 — **26.157,10;**

**JUSTIFICATIVA: Este valor corresponde a 7 % do valor captado (R\$ 399.829,91) conforme Art. 26., § 1º da PORTARIA Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020 e a 6,996% do Valor Total Proposto.**

## **X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO**

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

<b>FONTES</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO (7)</b>	<b>FINALIDADE (8)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>ATIVIDADE (S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>325.163,48</b>
<b>ATIVIDADE (S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			

*mlh*

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>48.709,29</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO</b>			<b>26.157,10</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b><u>400.029,87</u></b>

<b>XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA</b>				
<b>AÇÃO Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		<b>VALOR POR AÇÃO</b>
		<b>INÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	
<b>ATIVIDADE (S) FIM</b>				
<b>1</b>	<b>HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO</b>	APÓS ASSINATURA TC	<b>6 MESES</b>	<b>4.573,80</b>
<b>2</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	APÓS ASSINATURA TC	<b>12 MESES</b>	<b>167.640,00</b>
<b>3</b>	<b>ENCARGOS TRABALHISTAS</b>	APÓS ASSINATURA TC	<b>12 MESES</b>	<b>101.381,32</b>
<b>4</b>	<b>MATERIAIS ESPORTIVOS</b>	APÓS ASSINATURA TC	<b>1 MÊS</b>	<b>13.079,68</b>
<b>5</b>	<b>UNIFORME</b>	APÓS ASSINATURA TC	<b>1 MÊS</b>	<b>38.488,68</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b><u>325.163,48</u></b>
<b>ATIVIDADE (S) MEIO</b>				
<b>1</b>	<b>SERVIÇO DE TERCEIRO</b>	APÓS ASSINATURA TC	<b>12 MESES</b>	<b>9.600,00</b>
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE INFORMÁTICA</b>	APÓS ASSINATURA TC	<b>1 MÊS</b>	<b>4.948,67</b>
<b>3</b>	<b>DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO</b>	APÓS ASSINATURA TC	<b>1 MÊS</b>	<b>1.760,62</b>
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>	APÓS ASSINATURA TC	<b>1 MÊS</b>	<b>32.400,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b><u>48.709,29</u></b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b><u>373.872,77</u></b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>		Valor		<b><u>26.157,10</u></b>
		Porcentagem		<b>6,996%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b><u>400.029,87</u></b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

*mlh*